



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 67/2022

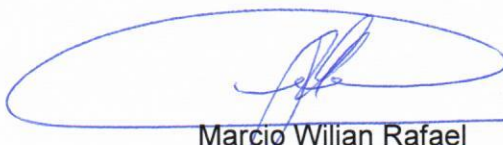
Autoria: VEREADOR MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja construído um Cruzeiro no Bairro Ribeirão Grande.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com a construção do Cruzeiro próximo a Capela do Bairro Ribeirão Grande proporcionará aos moradores Cristãos daquele bairro um local apropriado para a prática das suas atividades religiosas, tais como novenas, terços, entre outros.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Setembro de 2022.



Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	189/2022
Data:	15/09/22
Hora:	15:20
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO